



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº _____, DE 2023

AUTOR: Dep. GEORGEO PASSOS

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes, da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente Moção, sugerindo que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO** a Senhora **IANNE DUTRA**, pela conquista do título nacional de Miss Brasil Agro na 1ª edição do concurso Miss Agro Brasil, realizado entre os dias 29 e 30 de julho na cidade de Cascavel, no Paraná.

JUSTIFICATIVA

A referida Moção de Aplausos apoia-se na justificativa de que a sergipana **IANNE DUTRA**, conquistou o título nacional de Miss Brasil Agro na 1ª edição do concurso Miss Agro Brasil, realizado entre os dias 29 e 30 de julho na cidade de Cascavel, no Paraná.

Sergipana raiz, carirense, é apaixonada pela agropecuária; paixão que herdou do seu saudoso pai, José Iran Dutra.

Diferente dos demais concursos de beleza, o Miss Agro Brasil tem como objetivo principal a valorização do papel da mulher no campo, afinal dia após dia elas assumem papéis de destaque e liderança no agronegócio, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento da economia brasileira com visão estratégica, atenção aos detalhes e implementação de novos estilos de gestão.

Portanto, nada mais justo que reconhecer a conquista do título de Ianne e felicitá-la oficialmente em nome de todos os sergipanos através desta Moção de Aplausos.

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, **APLAUDE** a Senhora **IANNE DUTRA**, pela conquista do título nacional de Miss Brasil Agro na 1ª edição do concurso Miss Agro Brasil, realizado entre os dias 29 e 30 de julho na cidade de Cascavel, no Paraná.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2023.

GEORGEO PASSOS
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380039003900340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em **11/08/2023 23:11**

Checksum: **3E08256E7FC0F4D6462FFA3ACD3550DED098F05AE6E2154E13402361DA0A47FC**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade>
com o identificador 380039003900340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.